

**PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 21/3/2007 – SEÇÃO 3 – PÁG. 84.**

**EDITAL SG/MPU N.º 6, DE 15 DE MARÇO DE 2007.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Capítulo XII, item 12, do Edital PGR/MPU n.º 18, de 23/10/2006, publicado no Diário Oficial da União de 24/10/2006,

RESOLVE:

I - Tornar público que a candidata MARIA TEREZINHA FERREIRA teve sua inscrição como portadores de deficiência deferida após a interposição de recurso ao Edital SG/MPU n.º 1, de 8/1/2007, publicado no Diário Oficial da União de 9/1/2007.

II - O candidato portador de deficiência, se aprovado e classificado, será submetido à avaliação por Equipe Multiprofissional designada pelo Ministério Público da União, tencionando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos do item 13, do Edital PGR/MPU n.º 18/2006.

**CARLOS FREDERICO SANTOS**